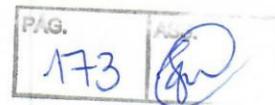




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 280/2021

Pregão Presencial nº 117/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, incluindo serviços de troca, para a frota de veículos e máquinas pertencente ao Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 07 de outubro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 535/2021
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 117/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 280/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 117/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM 06

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

ITEM 07

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

- PUBLICADO -
DATA: <u>07 / 10 / 2021</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>2778</u>

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.


Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2778

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 535/2021

PORTARIA Nº 535/2021

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 117/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 280/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 117/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Savecar Comércio de Combustíveis Ltda
Valor proposto: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM 06

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

ITEM 07

Adjudicatário: S. Schaab & E. Schaab Ltda
Valor proposto: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2778

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO**DECRETO Nº 196/2021**

DECRETO N.º	196/2021.
DATA:	07 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA:	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1655, de 03 de novembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

004 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

04.0122.0003.2006 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 2.000,00

005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.0122.0004.2008 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 64.000,00

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 13.000,00

12.0361.0004.2009 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

103 – 5% s/Transf. Const.....R\$ 33.000,00

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

103 – 5% s/Transf. Const.....R\$ 3.000,00

12.0365.0004.2012 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – FUNDEB 60%

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

101 – FUNDEF/FUNDEB 60%.....R\$ 230.000,00

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

101 – FUNDEF/FUNDEB 60%.....R\$ 100.000,00

12.0361.0004.2020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 2.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br